



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR COM A CLASSIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO- CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- Ceará, Jane Eyre Ribeiro Macedo, nomeada pela Portaria Nº 0607001/2017 de 06 de julho de 2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42 da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013, elaborou o presente relatório anual de avaliação de Comportamento do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, referenciada na conduta do GCM no decorrer do exercício de 2018.

A Avaliação foi realizada com ênfase nos critérios preestabelecidos no Art. 39 e 42 da Lei Nº 2.867/2013.

NOME	OCORRÊNCIAS	COMPORTAMENTO
ACLECIO RODRIGUES MONTEIRO	Não	Excelente
ADAUTO DE MELO ARAUJO	Não	Excelente
ADEMY CAETANO DA SILVA	Sim	Ótimo
ADRIANO ALVES SILVA	Não	Excelente
ADRIÃO GRIGORIO DOS SANTOS	Não	Excelente
AFONSO FIDELES DA SILVA	Não	Excelente
AGAMENON CIRILO CORREIA	Não	Excelente
AILTON FERREIRA AMORIM	Não	Excelente
ALCIDES FELISMINO DE SOUSA	Não	Excelente
ALECIO RIBEIRO DA SILVA	Não	Excelente
ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO	Sim*	Excelente
ALOISIO FERNANDES RODRIGUES	Sim	Regular
ANTONIO ALBERICO CARDOSO DA SILVA	Não	Excelente
ANTONIO ALDENIR RODRIGUES	Não	Excelente
ANTONIO ALMIR FIDELIS DA SILVA	Não	Excelente
16. ANTONIO AVELINO SILVA	Não	Excelente
ANTONIO BENTO COELHO	Não	Excelente
ANTONIO CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	Sim	Ótimo
ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS	Não	Excelente
ANTONIO DE BRITO	Não	Excelente
ANTONIO EMANUEL FEITOSA VILAR	Não	Excelente
ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS	-----	LICENÇA PREVOCRATO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Não	Excelente
24. ANTONIO FLAUDIANO O. DOS SANTOS	Não	Excelente
ANTONIO MACARIO DOS SANTOS	Não	Excelente
ANTONIO MARCOS G. RODRIGUES	Não	Excelente
ANTONIO MORENO DE SOUZA	Não	Excelente
ANTONIO NEILSON MOREIRA CLEMENTINO	Não	Excelente
ANTONIO ROBSON RIBEIRO BASTOS	Não	Excelente
ANTONIO SERGIO CARNEIRO TAVARES	Não	Excelente
ANTONIO SOARES MATOS NETO	Não	Excelente
ANTONIO VICENTE BORGES	Não	Excelente

ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO	Não	Excelente
ARMANDO FERNANDES DE SOUZA	Não	Excelente
ARMANDO JOSÉ DA SILVA	Não	Excelente
ARNALDO PEREIRA DA SILVA	Não	Excelente
AUGUSTO COSME DA SILVA	Sim	Bom
AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO	Não	Excelente
CANDIDO SILTON AMORIM CASELLI	Não	Excelente
CARLOS ALBERTO BERNARDO SILVA	Sim	Licença Previcrato
CARLOS ALBERTO CORREIA SILVA	Não	Excelente
CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX	Sim	Licença PREVICRATO
CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO	Não	Licença PREVICRATO
CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA	Sim	Ótimo
CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA	Sim	Mau
CARLOS PEDRO DA SILVA SANTOS	Não	Excelente
CICERA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO	Não	Excelente
CICERO DOMICIANO DA SILVA	Não	Excelente
CICERO FERNANDES DA SILVA	Não	Excelente
CICERO FERREIRA DA SILVA	Não	Excelente
CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA	Não	Excelente
CICERO HELTON DA SILVA	Não	Excelente
CICERO JOAQUIM DE LIMA	Não	Excelente
CICERO LUIZ DE SANTANA NETO	Não	Excelente
CICERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA	Não	Excelente
CICERO MARCONDES ALVES DE SALES	Não	Excelente
CICERO OLAVIO OLIVEIRA	Sim	Ótimo
CICERO PEREIRA SALDANHA	Não	Excelente
CICERO ROMERIO DOS SANTOS	Não	Excelente
CICERO SOARES DA SILVA	Não	Excelente
CICERO TOMAZ DIAS	Não	Excelente
CLAILTON DA SILVA	Não	Excelente
CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS	Não	Excelente
CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA	Não	Excelente
CLAUDIOMAR CICERO DE SOUZA	Não	Excelente
CLODOALDO ANDRADE PINTO	Não	Excelente
DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS	Sim*	Excelente
DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO	Não	Excelente
DOUGLAS DE SOUSA MANGUEIRA	Não	Excelente
DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO	Não	Excelente
EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	Não	Excelente
EDILSON MIGUEL DA SILVA	Não	Excelente
EDNARDO TEIXEIRA	Não	Excelente
EMERSON RODRIGUES MACEDO	-----	Licença Sem Vencimento
ESPEDITO LOPES DE SOUSA	SIM	Mau
EUCLIDES ROMÃO DA FONSECA	Não	Excelente
FABIO SALES SANTOS	Não	Excelente
FABRICIO DAVID DA SILVA	Não	Excelente
FLAVIANO DAVID DA SILVA	Sim	Ótimo
FRANCISCO ABIDORAL FREITAS LEITE	Sim	Ótimo

FRANCISCO ADRIANO DE S. NASCIMENTO	Sim	Ótimo
FRANCISCO AGOSTINHO DE SOUZA	Não	Excelente
FRANCISCO ALVES	Não	Excelente
FRANCISCO CARLOS DOS S. SOARES	Sim	Mau
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO	Sim	Bom
FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	Não	Excelente
FRANCISCO CORREIA DA SILVA	Não	Excelente
FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	Não	Excelente
FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA	Sim	Bom
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	Não	Excelente
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	Sim	Ótimo
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES	Não	Excelente
93. FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA	Não	Licença PREVOCRATO
94.FRANCISCO DOGILVALDO VALDEVINO DA SILVA	Não	Excelente
95.FRANCISCO EDSON DE SOUSA NASCIMENTO	Não	Excelente
96.FRANCISCO ENEAS PINHEIRO CARDOSO	Não	Excelente
97.FRANCISCO ERILDO SOARES DE OLIVEIRA	Não	Excelente
98.FRANCISCO FEITOSA BIZARRIA	Não	Excelente
99.FRANCISCO FRANCIMAR SUDARIO DE SOUSA	Não	Excelente
100.FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	Não	Excelente
101.FRANCISCO HELENO NECO	Não	Excelente
102.FRANCISCO HELIO RODRIGUES DE AQUINO	Não	Excelente
103. FRANCISCO HELIO DELMIRO	Sim	Ótimo
104.FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO	Sim	Ótimo
105. FRANCISCO LOPES CORDEIRO	Não	Excelente
106.FRANCISCO LUIZ CORREIA RIBEIRO	Não	Excelente
107.FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA	Não	Excelente
108.FRANCISCO MAICON ALENCAR PEREIRA	Sim*	Excelente
109..FRANCISCO MANOEL PEIXOTO DOS SANTOS	Sim	Bom
110.FRANCISCO MARCONDES BATISTA	Sim	Ótimo
111..FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	Não	Excelente
112.FRANCISCO MAURICIO GOMES DE LIMA	Não	Excelente
113..FRANCISCO MUNIZ SANTANA	Não	Excelente
114.FRANCISCO NILDO DE PAULA	Não	Excelente
115.FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	Não	Excelente
116.FRANCISCO RAIMUNDO MONTEIRO	Não	Excelente
117.FRANCISCO RONALDO DA SILVA DE ALMEIDA	Não	Excelente
118. FRANCISCO SAVIO FELIPE NERI	Não	Excelente
119.FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	Não	Excelente
120. FRANCISCO TAVARES MOREIRA	Não	Excelente
121.FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA	Não	Excelente
122.FRANCISCO WILSON SOARES DA SILVA	Não	Excelente
123. FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO	Não	Excelente
124. FRANQUENO DA SILVA FREIRE	Não	Excelente
125. GERALDO ALVES DE ALMEIDA	Não	Excelente
126. GILBERTO ANASTACIO DA COSTA	Não	Excelente
127. GILBERTO PEREIRA ALVES	Não	Excelente
128. GIOVANNI ROMÃO PINHEIRO	Não	Excelente

129. HELENO PINTO DA SILVA	Não	Excelente
130. HILARIO GODOFREDO BATISTA FEITOSA	Não	Excelente
131. HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA	Sim	Ótimo
132. IDVAL BRITO LEITE	Não	Excelente
133. INACIO ANTONIO DOS SANTOS	Não	Excelente
134. JAILSON BARROS LOURO	Sim	Ótimo
135. JAIR NUNES DE SOUSA	Não	Excelente
136. JANAILTON ALVES DA SILVA	Sim	Ótimo
137. JESUS SILVANO RODRIGUES DE SOUSA	Sim	Bom
138. JOÃO BOSCO GONÇALVES DE SOUSA	Não	Excelente
139. JOÃO CARLOS TAVARES MUNIZ	Não	Excelente
140. JOÃO GILBERTO SOARES RODRIGUES	Não	Licença sem vencimentos
141. JOÃO GOMES DA SILVA	Não	Excelente
142. JOÃO LOPES BERNARDINO	SIM	Excelente
143. JOÃO PAULO SHIRLAIDY BARRETO FEITOSA	Não	Excelente
144. JOAQUIM ANTONIO BARBOSA TELES	Não	Excelente
145. JOCEMI PEREIRA MOREIRA	Não	Excelente
146. JONATHAN BEZERRA DE BRITO	Não	Excelente
147. JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA	Sim	Mau
148. JOSE AIRTON AMORIM DA FRANCA	Não	Excelente
149. JOSÉ ALBERTO CARDOSO VIANA	Não	Excelente
150. JOSE ANTONIO DE MELO DUARTE	Não	Excelente
151. JOSE CARLOS SOARES LOPES	Não	Excelente
152. JOSÉ CICERO BRAZ DA SILVA	Não	Excelente
153. JOSE DA ANUCIAÇÃO LIRA NETO	Não	Excelente
154. JOSE DENILSON SILVA BEZERRA	Sim	Ótimo
155. JOSÉ EDINALDO DE CARVALHO	Não	Excelente
156. JOSÉ EDMILSON FERREIRA LIMA	SIM	Ótimo
157. JOSE ELDO DELMIRO	Sim*	Excelente
158. JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	Sim	Mau
159. JOSÉ FLAVIANO FERREIRA TELES	Não	Excelente
160. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	Não	Excelente
161. JOSE FRANCIVALDO TELES	Não	Excelente
162. JOSE GUEDES DA SILVA NETO	Não	Excelente
163. JOSE HENRIQUE DE SOUSA	Não	Excelente
164. JOSE HERMANO DOS SANTOS	Não	Excelente
165. JOSE HOLANDA DA SILVA	Não	Excelente
166. JOSE IRAN DE SOUSA E SILVA	Sim	Bom
167. JOSE JANUARIO DE MATOS	Não	Excelente
168. JOSE JUSTINO MARINHO JUNIOR	Não	Excelente
169. JOSE MARIA DE BRITO	Não	Excelente
170. JOSE NAIRTON CLEMENTINO DOS SANTOS	Não	Excelente
171. JOSE NETO PESSOA	Não	Excelente
172. JOSE NIKLEIBY LINHARES ANTUNES	Não	Excelente
173. JOSE PEREIRA TELES	Não	Excelente
174. JOSE RICARDO ARAUJO DE SOUZA	Não	Excelente
175. JOSE RIVALDO LUCAS BARBOSA	Não	Excelente
176. JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES	Não	Excelente

177. JOSE RODRIGO MARQUES DA HORA	Não	Excelente
178. JOSE RODRIGUES DA SILVA	Não	Excelente
179. JOSE ROSINAN GUEDES DA SILVA	Não	Excelente
180. JOSE SEVERINO DA SILVA	Não	Excelente
181. JOSE VALMIR LOURO	Não	Excelente
182. JOSE VANDERIAM PEREIRA DE SOUSA	Não	Excelente
183. JOZUER DELMIRO DA SILVA	Não	Excelente
184. JUAREZ DE SOUSA BRASIL	Não	Excelente
185. JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES	Não	Excelente
186. JUCIVAN DO NASCIMENTO	Não	Excelente
187. KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA	Sim	Ótimo
188. KAIO FERNANDES BATISTA	Não	Excelente
189. LAERCIO LAURINO AMORIM	Não	Excelente
190. LEONILSON SILVA PARENTE	Não	Excelente
191. LUCIANO LUCAS NUNES	Não	Excelente
192. LUCIMAR RAMIRO AUGUSTO CHAVES	Não	Excelente
193. LUIS MENDES FAUSTINO	Não	Excelente
194. LUIS PEREIRA CAVALCANTE	Não	Excelente
195. LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	SIM	Mau
196. LUIZ DANIEL PALMEIRA	Não	Excelente
197. LUIZ GUTEMBERG MARÇAL VITORIANO	Não	Excelente
198. LUIZ JACINTO DOS SANTOS FILHO	Não	Excelente
199. LUIZ PEREIRA MAIA	Não	Excelente
200. LUIZ SERGIO FLORENCIO DA SILVA	Não	Excelente
201. LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA	Não	Excelente
202. MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO	Não	Excelente
203. MARCELINO DA SILVA CIRILO	Não	Excelente
204. MARCOS ANTONIO BESERRA TELES	Não	Excelente
205. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Não	Excelente
206. MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	Não	Excelente
207. MARCOS CLAUDIO DA SILVA	Não	Excelente
208. MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL	Não	Excelente
209. MARCOS WAGNER DE SOUSA	Sim*	Excelente
210. MARCUS VENICIO PINHEIRO	Não	Excelente
211. MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO	Não	Excelente
212. MARIO JOANES SOUSA PEREIRA	Sim	Ótimo
213. MAURICIO LOPES FERREIRA	Não	Excelente
214. MAURICIO SALES SILVA	Não	Excelente
215. MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Não	Excelente
216. MONICA DE O. LIMA GINO ALENCAR LEAL	Não	Excelente
217. MURILO JANIO LEAL	Não	Excelente
218. OTAVIO FERREIRA FELIX	Não	Excelente
219. OZEAS PINHEIRO LEITE FILHO	Não	Excelente
220. PAULO CESAR ALVES FAVELA	Não	Excelente
221. PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	Não	Excelente
222. PAULO LEONEL DA SILVA	Sim*	Excelente
223. PAULO SERGIO DOMINGOS FEITOSA	Não	Excelente
224. PEDRO DOMINGOS DA SILVA NETO	Sim*	Excelente

225. PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA	Sim	Ótimo
226. PEDRO GEREMIAS BATISTA	Não	Excelente
227. PEDRO MOREIRA DE FREITAS	Não	Excelente
228. RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS	Não	Excelente
229. RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	Não	Excelente
230. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	Não	Excelente
231. RAIMUNDO NONATO ALCANTARA	Não	Excelente
232. RAIMUNDO SIEBRA LIMA	Não	Excelente
233. RICARDO RIBEIRO ROCHA	Não	Excelente
234. ROGERIO PEREIRA DA SILVA	Não	Excelente
235. ROMILDO GONÇALVES LEITE	Não	Excelente
236. ROSALVO PEREIRA DA SILVA	Não	Excelente
237. RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA	Não	Excelente
238. SERGIO AQUINO DA SILVA	Não	Excelente
239. SILVIO CLAY PERREIRA DE SOUSA	Não	Excelente
240. THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA	Não	Excelente
241. TIAGO FERREIRA VENTURA	Não	Excelente
242. VALDIR MONTEIRO	Não	Excelente
243. VICENTE AQUINO DA SILVA	Não	Excelente
244. VICENTE DA SILVA BEZERRA	Não	Excelente
245. WILSON DE JESUS CRUZ	Não	Excelente
246. ZILVAN ALVES FERREIRA	Não	Excelente

No intuito de dirimir controvérsias do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato, em relação aos critérios de avaliação e aos conceitos obtidos, convém trazer a lume, os seguintes esclarecimentos:

Observação 1.: Conforme disposto no art. 41, I, II, III, IV e V da Lei Nº 2.867/2013:

* O conceito Excelente é atribuído ao GCM quando nos últimos 36 (trinta e seis) meses, não tiver sofrido nenhuma punição;

** O conceito Ótimo é atribuído ao GCM quando nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não tiver sofrido pena de suspensão;

*** O conceito Bom, é atribuído ao GCM quando no período de 24 (vinte e quatro), tiver sofrido até o limite de 01 (uma) suspensão que não ultrapasse o total de 04 (quatro) dias;

**** O conceito de Regular é atribuído ao GCM quando no período de 24 (vinte e quatro) meses, tiver sofrido até o limite de 03 (três) suspensões que, individualmente ou somadas, não ultrapassem o total de 15 (quinze) dias;

***** O conceito de Mau é atribuído ao GCM quando no período de 24 (vinte e quatro) meses, tiver sofrido mais de 03 (três) penas de suspensão ou penas que, individualmente ou somadas, ultrapassem o total de 15 (quinze) dias;

***** Para a classificação de comportamento, 02 (duas) advertências equivalerão a 01 (uma) repreensão, e 2 (duas) repreensões a 1 (um) dia de suspensão.

Observação 2.: No campo reservado a ocorrência, em que consta “SIM * “ precedido de asterisco, embora tenha sido instaurado procedimento investigativo em desfavor do GCM, houve absolvição em decorrência da improcedência do fato investigativo, culminando com o arquivamento do processo, razão pela qual embora tenha sido instaurado o processo e devidamente concluído, não influenciou na negatividade da avaliação comportamental.

Observação 3.: Deste ato da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana que classifica os integrantes da corporação, caberá interposição de Recurso de Classificação do Comportamento dirigido ao Comando da Guarda Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial do Município, cujo recurso terá efeito suspensivo, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013.

Crato – CE, 30 de janeiro de 2019.

Jane Eyre Ribeiro Macedo
Corregedora Geral
Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº1701001/2019-SEAD
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2019**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento ao Centro de Referência Sobre Drogas, para tratar de interesses do município na avaliação de bens móveis a serem doados por esta instituição, ao Município do Crato, no dia 18 de janeiro de 2019.

Nome: Nathan Batista de Lima

CPF: 063.949.533-85

Cargo: Coordenador Especial de Patrimônio

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: no dia 18 de janeiro de 2019

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 17 de janeiro de 2019.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.3.

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 11 de fevereiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 29 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.17.2.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.17.2.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 12 de fevereiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES, FRALDAS E LENÇOS UMIDECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 29 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. **2018.11.22.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS – HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE COM IMPLANTAÇÃO DE MICRO-CHIP DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E A GATOS, ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.297 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**, realizado no dia 29/01/2019 às 08h: 30min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 29 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.1

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES. ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE, SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR JOSE MUNIZ DE ALENCAR; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NA PESSOA DO SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DA SENHORA VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DA SENHORA MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA. EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RAZÃO SOCIAL: LOTES I (GRUPO I)-EXCLUSIVO PARA ME E EPP E LOTE I (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: RAZÃO SOCIAL: D.S. PEREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.791.216/0001-27. PRAZO DE DURAÇÃO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.21.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL

GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.21.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: LOTES I (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP E LOTE I(GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: RAZÃO SOCIAL: D.S. PEREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.791.216/0001-27 COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE I (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 1.500.790,53 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) LOTE I (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO : R\$ 4.506.463,47 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL OS GESTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; SECRETARIA DE CULTURA, VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, JOSE MUNIZ DE ALENCAR; SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; SECRETARIA DE SAÚDE, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; GABINETE DO PREFEITO, FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, ZILCÉLIO ALVES FERREIRA, SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.25.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 76.500,00(SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR: 3401.04.122.0007.2.161. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.16.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 110.000,00(CENTO E DEZ MIL REAIS). GABINETE DO PREFEITO – FABIANO BRASIL SALES – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0007.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.17.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 32.500,00(TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12368.007.2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.25.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 76.500,00(SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR: 3401.04.122.0007.2.161. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.25.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 76.500,00(SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR: 3401.04.122.0007.2.161. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.16.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 110.000,00(CENTO E DEZ MIL REAIS). GABINETE DO PREFEITO – FABIANO BRASIL SALES – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0007.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.17.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 32.500,00(TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12368.007.2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.11.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 136.000,00(CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS) - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: CÍCERA EDIVANIA DA COSTA GONÇALVES – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0504.08.244.0141.2.058(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) /0504.08.244.0026.2.057(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)/0504.08.125.0141.2.050(IGD PBF) / 0504.08.243.0142.2.053 (CRIANÇA FELIZ) / 0504.08.243.0026.2.051(AEPETI) / 0504.08.244.0141.2.059 (IGD SUAS) / 0503.08.244.0142.2.060 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) / 0503.08.122.0007.2.039 (GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMTDS) / 0504.333.0203.2.064 (ACESSUAS) / 0503.08.122.0016.2.040 (MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS)/0503.08.243.0143.2.042(FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.04.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 155.000,00(CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403.10.302.0020.2.026/0402.10.122.0007.2.004. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.07.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3801.04.122.0007.2.172/3802.04.125.0007.2.175/3803.04.452.0007.2.178. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA - CONTRATO: 2019.01.24.4 - VALOR GLOBAL DE R\$ 15.750,00(QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – ZILCÉLIO ALVES FERREIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.20.122.0007.2.138. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA - CONTRATO: 2019.01.03.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1701.04.122.0007.2.120. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.07.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 17.500,00(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.18.541.0007.2.167. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.04.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.04.122.0007.2.135. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2019.01.04.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.04.122.0007.2.135. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.10.16.2 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTONIO ANTUERPIO GONZAGA DE MELO, ANTONIO JOSE SOARES, PROFESSORA EDILMA F.G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSE DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SONIA CALOU E VICENTE ANTONIO BORGES, ATRAVES DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ..** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; SL CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.390.354/0001-64.** A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU QUE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME POR **APRESENTAR MENOR PREÇO GOLBAL FOI SL CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.390.354/0001-64.** EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1 **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. A Pregoeira torna público que a Empresa ALUCOM LTDA EPP, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Pregoeira Decide receber a presente Impugnação, e **julgá-la PROCEDENTE, diante desta decisão, será publicada e marcada nova data para realização do Pregão Presencial Nº 2019.01.08.1.** Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Valéria do Carmo Moura** – Pregoeira. Crato-Ce, em 30 de Janeiro de 2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1 **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. A Pregoeira torna público que a Empresa ALFA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Pregoeira Decide receber a presente Impugnação, contudo para **julgá-la Improcedente, diante da sua INTIMPESTIVIDADE,** mantendo inalterados os termos do edital do Pregão Presencial Nº 2019.01.08.1. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Valéria do Carmo Moura** – Pregoeira. Crato-Ce, em 30 de Janeiro de 2019.
